



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Ofício nº 6/16-STP

Curitiba, 19 de Setembro de 2016

Assunto: Comunicação entre Unidades

**Senhora Diretora,**

Informo que na Sessão Ordinária nº 30, do Tribunal Pleno, foi aprovada instauração de **prejulgado** (conforme ata em anexo), suscitado pelo Conselheiro DURVAL AMARAL, *para fins de consolidar o entendimento deste Tribunal sobre a forma de inclusão do 13º salário no cálculo da média dos proventos de aposentadoria*, sendo designado pelo Presidente como relator o Conselheiro FÁBIO CAMARGO.

Atenciosamente,

**MARIANA AMARAL PORTO**  
Secretaria do Tribunal Pleno  
matrícula nº 518930

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA CLEUZA BAIS LEAL**

Diretora da Diretoria de Protocolo